

PORTARIA Nº 009/2018/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 139, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1269 de 17 de novembro de 2017 e no artigo 67 da Lei 8666/93;

Resolve:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como Fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Adesão abaixo relacionado:

Contrato	Contratado	Servidores Designados
Termo de Contrato nº NV FRANCO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA E 002/2018/SAAF/SEFAZ	CLIMATIZAÇÃO - EIRELI ME	Fiscal: Alberto Antônio Chaves - Matrícula: 242832 Substituto: Jackeline Mali Nars Thomé - Matrícula: 280287

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao Art. 82 e incisos elencados na Instrução Normativa 001/2011.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 06 de fevereiro de 2018.

LUCIELLY KARLA MONTEIRO DA SILVA COSTA

Secretária Adjunta de Administração Fazendária - Em substituição

Portaria nº 120/2017/SAAF/SEFAZ/MT

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 65db85e9

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar